



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL DO ICPREV

DELIBERAÇÃO Nº 01/2025

- I. Em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro deste exercício, este Conselho apreciou a minuta do Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2025, observadas as suas competências.
- II. Diante da apreciação do tema, este Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade de votos, aprovar o Plano de Trabalho relativo ao exercício de 2025.
- III. Publique-se.

Canoinhas, 05 de fevereiro de 2025.

IZANE MARIA PEREIRA
Presidente



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL

JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho se justifica frente à necessidade de organização dos trabalhos do Conselho Fiscal, para que, com maior eficiência e eficácia, os seus objetivos sejam atingidos, observadas as suas competências.

OBJETIVO

Definir as atividades previstas para serem desenvolvidas pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício, a forma como serão executadas, bem como o calendário de reuniões ordinárias mensais, possibilitando uma melhor organização dos trabalhos e otimização dos resultados.

FUNCIONAMENTO

O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

As convocações para as reuniões serão feitas com a antecedência, acompanhadas da agenda dos trabalhos programados e cópia de material a ser analisado.

Demais itens de funcionamento serão os descritos no Regimento do Conselho Fiscal.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Deliberar sobre a Ata da reunião do mês anterior ao corrente;
2. Apreciar o Demonstrativo de Investimentos do bimestre anterior ao corrente e deliberar sobre a execução dos critérios estabelecidos pela Política de Investimentos de referência;
3. Tomar ciência da Execução Orçamentária do bimestre anterior ao corrente;
4. Tomar ciência dos balancetes contábeis bimestrais - Títulos Públicos do bimestre anterior ao corrente;
5. Tomar ciência dos Balancetes Financeiros bimestrais dos Títulos Públicos e Gestora, do bimestre anterior ao corrente;
6. Atualizar-se sobre o mercado financeiro, por meio de apresentações feitas por gestores credenciados convidados;
7. Tomar ciência do relatório da Auditoria Externa;
8. Tomar ciência da proposta de P.P.A relativas ao período de 2026 a 2029;
9. Tomar ciência sobre o Relatório de Governança Corporativa Anual;
10. Elaborar o Plano de ação anual;
11. Deliberar sobre as demonstrações contábeis anuais (contas anuais) da Gestora e dos Títulos Públicos do ano anterior ao corrente;
12. Tomar ciência da proposta de L.D.O. relativa ao exercício seguinte;
13. Tomar ciência da proposta de L.O.A. relativa ao exercício seguinte;
14. Tomar ciência da Nota Técnica Atuarial contendo as Premissas e Parâmetros para a Avaliação Atuarial Anual;
15. Tomar ciência da Avaliação Atuarial do exercício anterior ao corrente;
16. Tomar ciência da Política de Investimentos para o ano seguinte ao corrente;
17. Apreciar outros assuntos, por demanda;
18. Realizar capacitação de conselheiros;
19. Fiscalizar processos licitatórios e contratações;
20. Fiscalizar o cumprimento da legislação e das normas vigentes;



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

21. Lavrar atas de suas reuniões, dos pareceres e das inspeções e vistorias procedidas;
22. Remeter ao Conselho de Administração, anualmente, pareceres sobre as contas e os balancetes do ICPREV;
23. Comunicar, por escrito, ao Conselho de Administração as deficiências e irregularidades encontradas no desempenho de suas atividades, bem como sugerir a este e ao Diretor Executivo do ICPREV medidas para sanar irregularidades encontradas ou que julgar conveniente;
24. Examinar e fiscalizar acordos de composição de débitos previdenciários do Poder Executivo, incluindo suas autarquias e fundações, e do Poder Legislativo com o RPPS;
25. Apreciar a proposta de orçamento do ICPREV;
26. Tomar conhecimento de todos os benefícios concedidos aos segurados posterior ao envio ao Tribunal de Contas;
27. Acompanhar o envio de todos os demonstrativos em suas datas limites ao MPS.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Ord.	Período	Ação	Atividade	Previsão de datas das reuniões ordinárias											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Mensal	Aprovar/ Desaprovar	Deliberar sobre a Ata da reunião do mês anterior ao corrente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Bimestral	Aprovar/ Desaprovar	Apreciar o Demonstrativo de Investimentos do bimestre anterior ao corrente e deliberar sobre a execução dos critérios estabelecidos pela Política de Investimentos de referência.		X		X		X		X		X		X
3	Bimestral	Tomar Ciência	Examinar boletins de receitas e despesas, inclusive bancário e fiscal.		X		X		X		X		X		X
4	Bimestral	Tomar Ciência	Examinar os balancetes contábeis bimestrais – bem como as contas e os demais aspectos econômicos e financeiros.		X		X		X		X		X		X
5	Bimestral	Tomar Ciência	Tomar ciência dos Balancetes Financeiros bimestrais dos investimentos Públicos e Gestora, do mês anterior ao corrente.		X		X		X		X		X		X
6	Bimestral	Tomar Ciência	Atualizar-se sobre o mercado financeiro, por meio de apresentações feitas por gestores credenciados convidados.		X		X		X		X		X		X
7	Bimestral	Emitir Parecer	Fiscalizar os destinos de verbas dos benefícios previdenciários, assim como a aplicação dos recursos financeiros, controle e resultado dos empreendimentos.		X		X		X		X		X		X
8	Quadrienal	Tomar Ciência	Tomar ciência da proposta de P.P.A relativas ao período de 2026 a 2029.								X				
9	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência sobre o Relatório de Governança Corporativa Anual.					X							
10	Anual	Elaborar e Aprovar	Elaborar Plano de ação anual											X	
11	Anual	Emitir Parecer	Deliberar sobre as demonstrações contábeis anuais (contas anuais) da Gestora e dos títulos Públicos do ano anterior ao corrente.			X									
12	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da proposta de L.D.O. relativa ao exercício seguinte.									X			

[illegible]